ATA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia seis de agosto de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária** do Segundo Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do senhor vereador **LEONARDO RODRIGUES MOREIRA,** secretariado pelo vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** o qual fez constar a presença dos seguintes vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Alcinira Magalhães Mota Freitas, Alexandre Moreira dos Santos, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Paulo Bastos Linhares e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e catorze. Não havendo **EXPEDIENTES**, passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Segunda Discussão e Votação** o **Projeto de Lei n.º 053, de 29 de abril de 2014** – de autoria do vereador Marcelo Batista, que dispõe sobre: "A isenção do doador regular de sangue do pagamento da taxa de inscrição dos concursos públicos e processos seletivos promovidos pela administração pública municipal direta e indireta". O referido Projeto passou pelas Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final; Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Economia, Finanças e Orçamento. Em discussão ao Projeto: Vereador **Marcelo Batista** – pediu mais uma vez o apoio dos colegas na aprovação do seu projeto e solicitou que a votação fosse simbólica. Vereador **Júlio Cézar** – disse que o Projeto já tinha sido amplamente discutido e aprovado em primeira discussão, solicitou que a votação fosse simbólica. Encerrada a fase de discussão o Senhor Presidente colocou em **votação simbólica** o **Projeto de Lei nº 053,** o qual foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. Vereador **Marcelo Batista** – voltou a se

pronunciar para agradecer aos vereadores pela aprovação do Projeto. Disse que espera que o Executivo sancione o seu Projeto para que o mesmo entre em vigor o mais breve possível. Finalizou. **Em Primeira Discussão e Votação** o **Projeto de Lei n.º 056,** de 15 de maio de 2014 – de autoria do vereador Leonardo Rodrigues Moreira que dispõe sobre: "Estabelece o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiências já cadastradas nas unidades de saúde do município de Boa Vista". O referido Projeto passou pelas comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final; Saúde, Assistência Social e Meio - Ambiente. Em discussão, o vereador **Léo Rodrigues** – fez uma breve explanação acerca do Projeto, que segundo ele, é de suma importância para os idosos e para as pessoas com deficiência do município. Vereador **Masamy Eda** - registrou a presença do Professor Sílvio, de Alto Alegre, seu amigo. Vereador **Manoel Neves** – parabenizou o vereador Léo Rodrigues pela iniciativa e disse que qualquer projeto que beneficie a terceira idade é sempre importante, pois são pessoas que já lutaram muito para criarem seus filhos e muitos deles ganham uma aposentadoria pequena e ainda precisam contribuir, em alguns casos, com o sustento da família. Aproveitou para pedir que a votação fosse simbólica. Vereador **Júlio Cézar** – parabenizou o vereador Léo Rodrigues pelo Projeto. Disse que entende que o mesmo vem a somar e a melhorar a vida das pessoas idosas, principalmente, porém, segundo ele, a Prefeitura já exerce esse Projeto de agendamento por telefone há mais de seis meses. Vereador **Paulo Linhares** – perguntou como seria, na prática, esse agendamento. Vereador **Léo Rodrigues** – respondeu que a própria Secretaria de Saúde disponibilizaria um número de telefone para fazer esses agendamentos das pessoas já cadastradas. Vereador **Paulo Linhares** – sugeriu que fosse disponibilizada uma central telefônica conectada com todas as unidades de saúde, pois somente um número, não seria suficiente para suprir essa demanda. Acrescentou que não adianta aprovar um projeto interessante, mas que, na prática, será uma lei que nunca sairá do papel, como aconteceu com tantas outras, inclusive com um Projeto do vereador Manoel Neves, de entrega de medicamentos em casa, para os portadores de doenças crônicas, que foi aprovado nessa Casa, sancionado pelo então Prefeito Iradilson Sampaio, mas a referida lei nunca foi cumprida. Sugeriu, ainda, que o vereador Léo Rodrigues explicasse a operacionalidade do seu Projeto, que é, segundo o vereador Paulo, excelente. Vereador **Marcelo Batista** – disse que o ideal seria um telefone 0800, porque até de um orelhão a pessoa pode fazer o agendamento sem nenhum custo. Vereadora **Mayara Ferreira** – parabenizou o vereador Léo Rodrigues pela autoria do Projeto e disse que as sugestões dos vereadores Paulo Linhares e Marcelo Batista, são excelentes, pois a maioria dos idosos e deficientes vive de um benefício pequeno, ou seja, muitos não dispõem de aparelho telefônico. Aproveitou para sugerir que fosse acrescentado ao Projeto, um acesso para deficientes auditivos. Finalizou. Encerrada a fase de discussão o senhor Presidente colocou em **votação simbólica** o **Projeto de Lei n.º 056,** o qual foi **APROVADO** em **primeira discussão e**

votação por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador **Sandro Fofoquinha** apresentou o **Requerimento Nº 001/2014, que altera o art. 19 do Regimento Interno da CMBV,** o qual foi indeferido pelo Presidente Léo Rodrigues e encaminhado ao setor jurídico da Casa para as devidas providências. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente anunciou o Intervalo Regimental de 15 (quinze) minutos, que foi suprimido por solicitação do vereador Sandro Fofoquinha, em consonância com os demais vereadores. Passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Vereador **Masamy Eda –** cumprimentou todos os presentes e fez um registro da sua presença, ontem, no lançamento das campanhas de: Luciano Castro e Aurelina Medeiros, que são candidatos a Senador e Deputada Estadual, respectivamente. Vereador **Abel Galinha –** parabenizou o início de campanha da Deputada Estadual, Aurelina Medeiros. Pediu, entre outras coisas, que Deus abençoasse a sua campanha tornando-a vitoriosa. Vereador **Masamy Eda –** anunciou que dia quinze estará lançando, oficialmente a sua candidatura e, aproveitou para convidar todos os colegas vereadores, bem como seus amigos do PP. Passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo inscritos nem mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, seis de agosto de dois mil e catorze. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Leonardo Rodrigues Moreira
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário